DELIBERAÇÃO Nº 076 – 23/06/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Protocolo SESA-PR nº 17.286.438-4, que trata da solicitação da Associação Paranaense de Cultura-APC, Hospital Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, CNES 0015407 do município de Curitiba/PR, para a habilitação em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (código 08.06);
- Ofício nº357/2020-DGHUC – Hospital Universitário Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, no município de Curitiba-PR, que solicita habilitação em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Deliberação CIR/2ª RS nº 02/2021 que aprova a habilitação da Associação Paranaense de Cultura-APC, Hospital Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, CNES 0015407 para Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (código 08.06);
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, referente ao Protocolo SESA/PR nº 17.286.438-4, da Associação Paranaense de Cultura-APC, Hospital Universitário Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, CNES 0015407, do município de Curitiba/PR, 2ª Regional de Saúde Metropolitana para **habilitação** em **serviço de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos (código 08.06) e serviço de cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista (código 08.03)** conforme as normas definidas pela Portaria SAS nº 210 de 15 de Junho de 2004 e Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005cujo o Impacto Financeiro dessa habilitação é de **R$ 353.267,40** (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) **ao mês** e R$ **4.239.208,80** (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) **ao ano**, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da portaria a SESA/PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.**

Aprova a solicitação da Associação Paranaense de Cultura-APC, Hospital Universitário Cajuru, CNPJ 76.659.820/0002-32, CNES 0015407, do município de Curitiba/PR, 2ª Regional de Saúde Metropolitana para **habilitação** em **serviço de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos (código 08.06) e serviço de cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista (código 08.03)** conforme as normas definidas pela Portaria SAS nº 210 de 15 de Junho de 2004 e Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005cujo o Impacto Financeiro dessa habilitação é de **R$ 353.267,40** (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) **ao mês** e R$ **4.239.208,80** (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) **ao ano**, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da portaria a SESA/PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.**

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR